

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO Nº 20210426

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210426
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-018,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
PESSOA JURÍDICA TOCANTINS SERVIÇO E COMERCIO DE
REFRIGERAÇÃO EIRELI.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 159- Bairro Jaqueira, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.164.691/0001-88, representado pela Sra Irene Elias Rodrigues, e de outro lado pessoa jurídica **TOCANTINS SERVIÇO E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.517.662/0001-08, com sede na AV Brasília, nº 374, Bairro Bela Vista - Tucuruí-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Rosinaldo Pinto Rodrigues portador do CPF (MF) nº 642.515.602-30 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-018, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **inclusão** da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20210426, tendo como registro de preço para contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria Município de Educação e Cultura de Tucuruí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0830.12.361.1011.2.069 – Manutenção do Programa – Salário Educação QSE;

ELEMENTO: 3 3.90.39.00 – Outros serviços de pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

TUCURUI – PA, 24 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 28.164.691/0001-88



1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO Nº 20210759

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210759
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-050,
FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
PESSOA JURÍDICA MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 159- Bairro Jaqueira, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.164.691/0001-88, representado pela Sra Irene Elias Rodrigues, e de outro lado pessoa jurídica **MUNDIAL NET TELECOM LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 16.577.986/0001-05, com sede na AV 15 de Novembro, nº 231B, Bairro Centro – Breu Branco-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Gesilberto Pinheiro Ramos Junior portador do CPF (MF) nº 777.454.692-87 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2021-050, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **inclusão** da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20210759, tendo como registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades da Secretaria Município de Educação e Cultura de Tucuruí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2022, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0830.12.361.1011.2.069 – Manutenção do Programa – Salário Educação QSE;

ELEMENTO: 3 3.90.39.00 – Outros serviços de pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

TUCURUI – PA, 24 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 28.164.691/0001-88

